IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 09/06/2018
Assinatura do Responsável
Mat. Helenice Quaresma Silva
Matrícula: 0122413-1
IPREMB

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS FISCAL E MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezenove dias do mês de abril de 2018, às 09 horas, no Auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Betim – CDL Betim, situado à Rua Vicência Maria de Jesus, 375, Jardim da Cidade – Betim, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de Previdência - CFP dentre os quais: 1) Manoel Lopes Gonçalves – titular representante dos servidores inativos e pensionistas e Presidente do CFP; 2) Cristiano Carvalho Aguiar – suplente representante do Poder Executivo; 3) Vanilda Correa de Souza Santiago – suplente representante do Poder Legislativo; 4) Marina Terezinha Lara Ximenes – titular representante do Poder Legislativo e sua suplente Lourdes Aparecida dos Santos Miranda; 5) José Braga Vieira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração (SINSERB); 6) Andrea Deborah da Costa – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE) e sua suplente Andreia Costa Pereira dos Santos e 7) Alika Pogliane Barbosa Ribeiro – titular representante dos servidores inativos e pensionistas; os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP dentre os quais: 1) Ellen Ises Mendes – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP; 2) Lúcio de Oliveira Costa – titular representante do Poder Executivo; 3) Cirilo Moreira Junior – titular representante do Poder Executivo; 4) Margareth Melo Rezende Butori – titular representante do Poder Legislativo e sua suplente Rosana Aparecida Sampaio Rosa; 5) Neirilan de Fátima Carvalho – titular representante do Poder Legislativo; 6) Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração (SINDSERB); 7) José Ivan Palma Souza – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE) e 8) Paulo Nogueira Fortes – suplente representante dos servidores inativos e pensionistas. Ausências justificadas das conselheiras fiscais Janaína Paschoalin Dias Burni e Cynthia Aparecida Espaladori de Brito, titulares representantes do Poder Executivo e do conselheiro municipal Sérvio Tulio Sendin, titular representante dos servidores inativos e pensionistas. Justificadas também as ausências dos representantes dos servidores do quadro setorial da Saúde indicados pelo Sind-Saúde Maria da Conceição Silva Pimenta e José Carlos de Almeida, titular e suplente do CFP respectivamente, Adriana Correia de Queiroz e Reginaldo Tomaz de Jesus Silva, titular e suplente do

CMP respectivamente, conforme argumentos da reunião extraordinária realizada em 17 de abril de 2018. Pelo Instituto de Previdência Social do Município de Betim – Ipremb – o senhor Renato Diniz Lanza – Presidente do Ipremb; o senhor Alisson Roberto Diniz Ferreira – Assessor Jurídico; o senhor Rômulo Ernane Batista Silva – Chefe de Divisão de Investimentos e Presidente do Comitê de Investimentos – Cominv; a senhora Helenice Quaresma Silva – servidora da Unidade de Auditoria e Controle Interno e a senhora Darlene Rocha Nunes Rodrigues, que foi designada para secretariar o Ato. Determinou-se como pauta: 1) Deliberações acerca da operação da Polícia Federal junto ao Ipremb. Às 09:30 inicia-se a reunião. Em face ao atraso do Presidente do CFP Manoel, a conselheira fiscal Vanilda assume temporariamente, na qualidade de Presidente. A Presidente do CMP Ellen Ises abre a reunião relembrando as decisões de ambos os Conselhos nas reuniões realizadas no dia 17 de abril/2018. Reafirma a necessidade dos Conselhos fazerem o acompanhamento e levantamento das informações, para terem clareza sobre que atitudes tomarem, e não depender apenas das informações que chegam de outros órgãos. Recorda que houve deliberação para que os dois Conselhos decidissem conjuntamente em designar uma comissão para acompanhar a investigação, levando informações que acharem coerentes para proceder aos encaminhamentos necessários. Fala ser conveniente deterem as informações sobre os acontecimentos para terem segurança e tranquilidade ao argumentar com os servidores. Comenta que o Presidente do Ipremb Renato informou que o Gestor do fundo MM Sculptor, que está sob investigação da Policia Federal – PF, enviou comunicado de esclarecimento a todos os seus cotistas. Solicita a leitura do mesmo. Pontua que considera importante que os dois Conselhos tenham acesso às cópias de todos os documentos que estão envolvidos na operação, tantos os enviados quanto os recebidos, para entender, de fato o caso. Passa a palavra para o Assessor Jurídico Alisson que faz a leitura, primeiramente do e-mail enviado pelo Cominv, cuja leitura já havia sido feita na reunião anterior e posteriormente lê o comunicado do fundo MM Sculptor. O Presidente do Cominv Rômulo enfatiza que o comunicado do gestor afirma que todos os títulos têm garantia, lastro, os resgates são efetuados de acordo com a previsão e os fundos estão em conformidade com a Resolução do CMN nº 4604/2017, que traz adaptação de alguns percentuais, em relação aos constantes na Resolução anterior, nº 3922/2010. A Resolução CMN nº 3922/2010 permitia que os fundos comprassem ativos em carteira de empresas de capital aberto e capital fechado, e assim era feito pelo gestor do fundo de investimentos MM Sculptor. Já a nova Resolução CMN nº 4604/2017 permite que os ativos em carteira sejam adquiridos apenas em empresas de capital aberto. Caso os gestores possuam debêntures de empresas de capital fechado, estes deverão

se desfazer dos mesmos, devendo migrar obrigatoriamente para empresas de capital aberto. A conselheira fiscal Vanilda pergunta se seria somente em caso de debêntures. O Presidente do Cominv Rômulo diz que sim e acrescenta que nenhum gestor poderá investir em empresa de capital fechado. A gestora de ativos FMD Assest é quem gerencia o Fundo de Investimentos MM Sculptor, e diz que todo recurso investido transforma se em ativo de baixo risco. Comenta sobre as classificações de risco, que no caso, BBB seria o ativo de menor risco. AAA seria o ativo de melhor risco. Um ativo A-, a maioria dos que compõem a Carteira, é considerado positivo. A consideração feita do ponto de vista do Cominv é de enviar a resposta expedida pelo gestor do FMD Asset confirmando a regularidade dos ativos que compõem a carteira do Fundo MM Sculptor à Comissão de Valores Mobiliários - CVM para que a mesma analise e comprove a legitimidade da informação. A conselheira fiscal Vanilda pergunta se há esta consulta prévia à CVM para verificação da situação do gestor. O Presidente do Cominv Rômulo explica que isso é feito no momento do credenciamento, no processo de diligência que antecede a alocação, e ali são verificadas as certidões bem como a situação de todas as pessoas do fundo junto à CVM e ao Banco Central - BACEN. Comenta que toda documentação foi entregue à PF. Comenta que o gestor do fundo investigado encontra-se regularizado junto à CVM e que seu comunicado enviado aos 14 (quatorze) cotistas, no qual diz ter as melhores práticas junto à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima será questionado junto aos órgãos mencionados. A conselheira municipal Margareth pondera a possibilidade de duas respostas para a situação, seria validar ou não validar o documento. Questiona o que ocorrerá caso o documento não seja validado. O Presidente do Cominv Rômulo diz que será necessário consultar o jurídico, pois envolve documentos falsos e há necessidade inclusive de acionar a Polícia Federal. O Assessor Jurídico Alisson informa que todas as ações, independentemente de serem favoráveis ou não serão levadas ao conhecimento da PF. O conselheiro fiscal Cristiano diz que o comunicado defende o gestor da FMD Asset, porém não defende especificamente o fundo MM Sculptor que possui ativos em outros fundos. Questiona se foi realizado o resgate do recurso investido no referido fundo, conforme informado na última reunião. O Presidente do Cominv Rômulo diz que ainda não, o Cominv ainda não teve tempo hábil para discutir como será feito, pois deve ser feito com cautela para sair da operação sem a penalidade de 30% (trinta por cento). O conselheiro municipal Lúcio diz que a operação Lava Jato fará com que a Petrobrás indenize seus investidores. Acredita que da mesma forma, sendo vítimas, os Institutos também devem ser indenizados. O Presidente do Cominv Rômulo pondera que é interessante a colocação, porém não seria o caso de falar em

indenização neste momento, uma vez que trata-se apenas de suspeita, carecendo de provas. O conselheiro fiscal Cristiano diz que considera antecipada a decisão de solicitar o resgate do valor investido no fundo, já que não há nada comprovado. O Presidente do Ipremb Renato concorda que deve aguardar o final dos 3 (três) anos, pois não há irregularidades comprovadas e o gestor do fundo também afirma que está tudo certo, além de haver expectativa do investimento ser rentável, e pagar o previsto, como vem acontecendo até o momento. Lembra que na época do aporte, em fevereiro de 2017, dizia-se que seria um ano positivo para multimercados, e nesse sentido foram feitas aplicações nos Multimercados Sculptor e Itaú, sendo que o primeiro apresentou maior rentabilidade. Comenta que a Secretaria da Previdência compartilha da ideia de que o cenário econômico é propício aos multimercados, tanto que a legislação foi alterada, aumentando o percentual de investimentos para essa modalidade de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), além de que, as revistas sobre mercado financeiro informam que esta é a modalidade que mais cresceu no Brasil. O Presidente do Cominv Rômulo diz que o Comitê tem diversas etapas para definir sobre as alocações, sendo que uma delas é a análise do cenário de mercado, para somente depois disso, realmente investir. Informa que existem 4 (quatro) tipos de classes de investimentos: câmbio, na qual a Resolução CMN não permite aos RPPS's fazer aportes; renda fixa; ações e multimercados. Dentre as 3 (três) classes das quais é permitido investir, os multimercados foram os que mais receberam aportes dos RPPS's, se mostrando uma classe adequada no ano de 2017. O conselheiro fiscal Cristiano pondera que seria prudente aguardar resposta do gestor do fundo investigado que fosse direcionada ao nosso Instituto, assim como aguardar resposta da CVM e da Anbima para então ter mais fundamento e segurança na decisão de nos manter ou não no investimento. O Presidente do Ipremb Renato diz que além de multimercado houve também investimento em bolsa. O Presidente do Cominv Rômulo explica que não é permitido aos RPPS's comprarem ações diretamente na bolsa, mas compram-se fundos de ações que trazem este produto. O Cominv entende que é necessário trabalhar com todas as estratégias de mercado. A conselheira fiscal Vanilda pergunta quais as possíveis consequências para o Ipremb no caso de comprovação das irregularidades, como ficaria o vínculo com a gestora, se ela poderia ser responsabilizada por ter comprado papéis sem lastro e no caso do fundo apresentar problema, se o Instituto deve retirar realmente seus investimentos. Fala que considera importante fazer a nota de esclarecimento aos servidores. O conselheiro fiscal Cristiano questiona quem deve ser responsabilizado caso a gestora tenha comprado papéis falsos. O Presidente do Cominv Rômulo pondera que o compromisso é defender a solvência do Instituto. Comenta que muito do que sai na

mídia é especulação, as matérias veiculadas não tem fundamento técnico, são informações mal colocadas, de maneira ruim e acabam por prejudicar a imagem do Ipremb. Diz que as investigações da PF estão sob sigilo. Lembra que o gestor respondeu com tempestividade todos os questionamentos do Instituto de forma positiva e embora não tenham apresentado muitos detalhes, estão providenciando o que é solicitado. Em relação aos questionamentos da conselheira fiscal Vanilda comenta que o fundo é composto por 14 (quatorze) cotistas em todo o Brasil. Explica que no caso da existência de debêntures sem garantia, as cotas do fundo se desvalorizam proporcionalmente à quantidade e valor dos papéis sem lastro, ocasionando a queda da rentabilidade, não sendo possível no momento mensurar o prejuízo, uma vez que tal situação não está comprovada. Diz que o gestor é totalmente responsável pela compra dos papéis, assim também no caso de aquisição de documento sem lastro tendo ou não dolo. O conselheiro fiscal Cristiano sugere que esta colocação deve estar contida na nota de esclarecimento. O conselheiro municipal Cirilo diz que é necessário constar que o Instituto não está sendo investigado, mas o gestor do fundo. O Presidente do Ipremb Renato diz que no caso do Ipremb, a investigação inicial foi do fundo Ático, que se desmembrou em Tower Bridge I e II e ao verificaram que tínhamos aportes no fundo MM Sculptor, que também está sob suspeita, levaram os documentos relativos a esse fundo. O Tower Bridge foi totalmente liquidado e seu valor resgatado. O Presidente do Cominv Rômulo diz que este fundo não existe mais em nossa carteira de investimentos. Informa que em dezembro/2012 foram investidos R$20mi (vinte milhões) e em março/2017 foram resgatados R$25mi (vinte e cinco milhões) neste fundo. A conselheira fiscal Vanilda pergunta se esta diferença de valores foi positiva. O Presidente do Cominv Rômulo diz que para se fazer esta análise implicaria em maiores detalhes para então definir o desempenho. O conselheiro municipal José Ivan diz que é a primeira vez que vê os Conselhos tão empenhados em um caso. Reforça a necessidade de capacitação dos conselheiros, como exemplo cita o curso de CPA-10, de modo que todos possam participar ainda mais. Lembra que mídia difamou a imagem do Instituto, pois distorceu os fatos. Lembra que todos os investimentos possuem riscos e no caso em discussão, o risco de imagem é maior do que o risco de mercado. Nesse momento, o Presidente do CFP Manoel Lopes chega, assumindo seu cargo. O conselheiro municipal José Ivan continua sua fala dizendo que o Executivo Municipal desprestigiou os Conselhos, que contam com representantes por ele mesmo indicados, ao não consultá-los sobre o que se passava. Comenta que a nota é válida e deve constar a definição dos Conselhos, citando também o relatório de contas referente ao ano de 2017 enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, mostrando

o alcance da meta, que os Conselhos acompanharam, que os investimentos foram feitos dentro das normas legais. Lembra que o Instituto deve ser capitalista e deve avaliar criteriosamente cada investimento para o alcance da meta e no mercado atual é preciso aportes em investimentos de risco diversificando os produtos. Lembra que vários fundos já geraram estresse, citando o Panamericano, CEF, BTG, dentre outros. Ressalta que todo investimento tem risco, que a intenção é sempre ganhar, porém às vezes o objetivo não é alcançado. O Conselho não deve se preocupar com a administração em si e sim com a defesa do Instituto. A nota deve circular para todos os servidores inclusive para o executivo, com as informações que os servidores têm interesse em saber, ou seja, relacionadas à solvência do Instituto e não a estratégia de investimento. O Presidente do Ipremb Renato informa que o Patrimônio Líquido - PL em dezembro/2016 era de aproximadamente R$969mi (novecentos e sessenta e nove milhões) e em março/2018 atingiu aproximadamente R$1.123bi (hum bilhão, cento e vinte e três milhões). O conselheiro fiscal José Braga diz que a nota deve solicitar mais respeito aos servidores comunicando e discutindo previamente as ações que os envolvem. No caso em discussão, os Conselhos deveriam ter sido consultados. A Presidente do CMP Ellen Ises diz que convidou a Comissão nomeada pelo Executivo Municipal para uma conversa junto aos Conselhos e não houve qualquer manifestação. Sugere um ofício direcionado a Comissão para buscar respostas. Sugere, conforme encaminhamento na reunião anterior a elaboração da nota de esclarecimentos conjunta com ambos os Conselhos. A conselheira municipal Margareth sugere que alguns conselheiros elaborem a nota de esclarecimentos e os demais validem, mesmo tomando ciência por meio da mídia. O Presidente do CFP Manoel diz também que é necessário o direito de resposta sobre a publicação no Jornal O Tempo Betim. Definem-se como membros para compor a comissão que redigirá a nota de esclarecimentos para posterior publicação paga no Jornal O Tempo Betim os conselheiros fiscais Cristiano, Lourdes Aparecida e Andréa e os conselheiros municipais Ellen Ises, Margareth e José Ivan. Os demais são dispensados da sessão. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Representante do Conselho Fiscal:

Manoel Lopes Gonçalves - titular representante dos servidores inativos e pensionistas e Presidente do CF

Cristiano Carvalho Aguiar - suplente representante do Poder Executivo

Vanilda Correa de Souza Santiago - suplente representante do Poder Legislativo

Marina Terezinha Lara Ximenes - titular representante do Poder Legislativo

Lourdes Aparecida dos Santos Miranda - suplente representante do Poder Legislativo

José Braga Vieira - titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração (SINSERB)

Andrea Deborah da Costa – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE)

Andreia Costa Pereira dos Santos – suplente representante dos servidores ativos da Educação (SINDUTE)

Alika Pogliane Barbosa Ribeiro - titular representante dos servidores inativos e pensionistas

Representantes do Conselho Municipal de Previdência:

Ellen Ises Mendes - titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP

Lúcio de Oliveira Costa – titular representante dos servidores ativos do Poder Executivo

Cirilo Moreira Junior - titular representante do Poder Executivo

Margareth Melo Rezende Butori - titular representante do Poder Legislativo

Rosana Aparecida Sampaio Rosa - suplente representante do Poder Legislativo

Neirilan de Fátima Carvalho - titular representante do Poder Legislativo

Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira - titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração (SINDSERB)

José Ivan Palma Souza - titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE)

Paulo Nogueira Fortes - suplente representante dos servidores inativos e pensionistas

Representantes do IPREMB

Renato Diniz Lanza – Presidente do Ipremb

Alisson Roberto Diniz Ferreira – Assessor Jurídico

Rômulo Ernane Batista Silva - Chefe de Divisão de Investimentos e Presidente do Comitê de Investimentos – Cominv

Helenice Quaresma Silva – servidora da Unidade de Auditoria e Controle Interno

Darlene Rocha Nunes Rodrigues – Secretária para o ato.

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 09 / 06 / 2018
Assinatura do Responsável
Mat. Helenice Quaresma Silva
Matrícula: 0122413-1
IPREMB